



1 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2017**

2 **Data: 13 de Fevereiro de 2017**

3 **Local: Hotel Lizzon – Avenida Sete de Setembro, 2246**

4 **Participantes: COSEMS/PR: Titulares COSEMS: Cristiane Pantaleão (Ubiratã), João Carlos Strassacapa (Cândido de**
5 **Abreu) João Carlos Baracho (Curitiba), Ivoliciano Leonarchik (Mangueirinha), Ângela Conceição Oliveira Pompeu**
6 **(Ponta Grossa), Mauro Sérgio de Araújo (Munhoz de Mello). SESA: Titulares: SESA: Sezifredo Paulo Alves Paz**
7 **(DG/SESA), Juliano Gevaerd (SAS/SESA); Cleide Oliveira (SESA/SVS); Paulo Almeida (SESA/SGS), Vinicius Filipak**
8 **(DPUE/SESA) Secretária Executiva: Liliam Cristina Brandalise**

9 **Sezifredo** dá as boas vindas a todos os secretários e secretárias que tomaram posse em janeiro desse ano, bem como a
10 todos os demais presentes. Passa à palavra ao senhor secretário de saúde Michele Caputo Neto, que saúda a todos
11 ressaltando a expressividade da reunião, pois, a presidente Cristiane o informou que em torno de 80% dos secretários (as)
12 são novos, que isso não é ruim e nem é bom, pois, não é o tempo de serviço que dá a patente, mas o compromisso com as
13 coisa públicas, com as políticas estabelecidas, com os processos, com a vida das pessoas. Agradece aos prefeitos presentes
14 e coloca que, aos prefeitos que o procuraram no encontro de Foz do Iguaçu e aos que o procuram na SESA, tem dito que
15 não economizem nos eventos de deliberação e pactuação, seja no nível regional ou estadual, no sentido de propiciar ao seu
16 secretário (a) que participem desses fóruns, pois, quem não participa fica atrás e que após o cargo de prefeito, o cargo de
17 secretário (a) é mais importante para ele, pois, o governo é voltado ao municipalismo, com políticas macros a disposição de
18 todos. Agradece a todos pela grande mobilização para o Encontro dos Gestores. Coloca que a participação de todos é muito
19 importante e que a maioria dos municípios participarão. Convida os prefeitos para participarem nos dois dias e coloca que,
20 quem ainda não foi prefeito na gestão Beto Richa não viu nada igual na saúde do Paraná em termos de apoio as políticas
21 municipais com o APSUS, na Atenção Primária, o COMSUS para os Consórcios, o HOSPSUS nas 03 fases, para os
22 hospitais municipais e filantrópicos e os estratégicos de alta e média complexidade, a política da Farmácia do Paraná, da
23 política de medicamentos do Consórcio Paraná Saúde, as ações da política de urgência e emergência, do Mãe Paranaense
24 casando com as questões da morte materna e infantil, todas essas ações estão voltadas para onde as pessoas vivem, nos
25 municípios. Coloca que apesar da crise nacional, diferente de outros estados, no Paraná, por conta das intervenções que
26 foram feitas pelo governo, o Estado voltou a ter respeito como Estado perante o governo do Brasil. Colocou que na gestão
27 federal anterior, por conta da não habilitação de serviços, como Rede Cegonha, Rede de Urgência e Emergência,
28 habilitações, qualificações, UTI que o estado teve que credenciou, ações estratégicas na área da saúde mental,
29 medicamentos de alto custo, que é de responsabilidade do governo federal. Coloca que no final do ano de 2016, o estado
30 teve grande parte de tudo isso resolvido, parte com recursos já creditados e outros consignados em portaria e a promessa do
31 senhor ministro que a parti março estarão acontecendo. Tudo isso mostra que apesar das dificuldades, o Paraná está
32 caminhando com condições de enfrentar a tempestade e chegar ao um porto seguro. Coloca sobre as emendas
33 parlamentares, registrando que as bancadas do Paraná, sem restrições de partido, pela primeira vez se juntaram e
34 colocaram 43 milhões para o fortalecimento da média e alta complexidade, que serão alocados em 19 hospitais estratégicos.
35 Coloca que mais de 100 milhões será investido nos municípios paranaense. Coloca a ampliação do transporte sanitário com
36 a inclusão de ônibus de 450 mil, equipamentos para hospitais, kits de urgências e emergência, e para fisioterapia, bem como,
37 ampliação das reformas, hospitais de pequeno porte, que o cardápio de investimento aumentou significativamente e que na
38 data de amanhã, no evento para os gestores será colocado com mais detalhes. Entregou o cardápio dessas ações para a
39 Presidente do COSEMS. Informa que no Ministério da Saúde constam recursos para mutirão, que o Paraná deve ter 7%
40 desse recurso. Pede aos municípios que façam a gestão das filas. Fala sobre o pioneirismo do Paraná em adquirir a vacina
41 da Dengue e que a partir de 03 a 31 de março, nos 30 municípios que mais casos tiveram mais de 90% de casos graves,
42 acontecerá a vacinação e que se é coincidência ou não, mas é o primeiro janeiro, em 05 anos, que o Paraná passa sem
43 nenhum município em epidemia. Informa que o Dr. Dráuzio Varela estará fazendo mídia para a campanha do Paraná, porém,
44 coloca que a ação da atenção básica dos municípios é fundamental para que as 204 mil pessoas sejam vacinadas. Pede o
45 maior empenho de todos.



46 Reafirma que toda a ação do governo é voltada aos municípios e que pede aos municípios compromisso, pois, nesse final de
 47 mandato várias situações foram relatadas como dispensa de pessoal, fechamento de unidades básicas, que ter coerência e
 48 assumir os compromissos é de fundamental importância. Termina agradecendo a todos e reforça que no evento de amanhã
 49 debates importantes acontecerão. Aproveita e rende homenagens ao grande médico Osvaldo Cruz que comemora o seu
 50 centenário pedindo uma salva de palmas. **Cristiane** coloca a importância do apoio do Estado e por fazer parte da diretoria do
 51 COSEMS ela pode ver a diferença, em relação aos demais estados, esse apoio, pois, o Paraná é o único que apoia
 52 tecnicamente e financeiramente aos municípios e esse mérito é do secretário Michele e equipe. Coloca que esse é
 53 reconhecimento de coração aberto, que o financiamento tripartite, no Paraná acontece que isso é muito importante para os
 54 municípios. Coloca que o consenso existe entre SESA e COSEMS e essa é a diferença e reforça o apoio a gestão, por parte
 55 do COSEMS.

56 **1-Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 08/11/16-** aprovada pelos membros da CIB/PR

57 **2.1-Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**

58 **Deliberação nº 176/2016 - Aprova “Ad referendum”** o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de
 59 Média e Alta Complexidade, da competência **DEZEMBRO de 2016**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Municípios relação anexa	Gestão Estadual	Referente ajuste de recursos de acordo com a Portaria GM/MS nº 2240/2016	99.225,84
Gestão Estadual	Colorado	Referente Cirurgias de Catarata e Cirurgia Geral programadas e realizadas no Hospital Santa Clara, em outubro, novembro e dezembro/16, <u>em parcela única</u>	420.000,00
	Foz do Iguaçu	Referente Mutirão Paranaense de Cirurgias Eletivas realizadas no Hospital Germano Lauch, <u>em parcela única.</u>	1.550.000,00
	Campo Mourão	Referente reestruturação da Urgência e Emergência, <u>em parcela única</u>	400.000,00

60 **Ajuste da Portaria GM/MS nº 2240 de 03/11/2016, que altera os valores dos recursos MAC referente ao custeio de**
 61 **LRPD – Recursos repassados aos municípios por meio da Deliberação CIB/PR nº 411/2013**

MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	CNES	VALOR FINANCEIRO MENSAL (*)	VALOR FINANCEIRO MENSAL(**)	TOTAL
Arapongas	Centro de Saúde Jaime de Lima	2573369	7.200,00	15.300,00	22.500,00
Cambe	Unidade de Saúde Maria Anideje	2730790	5.760,00	12.240,00	18.000,00
Castro	Centro de Especialidades Odontológicas de Castro	3718131	2.400,00	5.100,00	7.500,00
Jaguariaíva	Centro Municipal de Especialidades	2780070	3.840,00	8.160,00	12.000,00
Mandaguaiçu	Centro de Saúde de Mandaguaiçu	2774143	2.400,00	5.100,00	7.500,00
Pitanga	LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária	6453767	5.760,00	12.240,00	18.000,00
Ponta Grossa	Unidade de Saúde da Família Adilson Baggio - CEO II LRPD	2683245	2.400,00	5.100,00	7.500,00
Coronel Vivida	LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária				6.225,84
VALOR TOTAL			29.760,00	63.240,00	99.225,84



62 **Deliberação nº 177/2016 - “Aprova ‘AD Referendum’** o pleito do município de Pato Branco para cobrança, dos valores que
63 extrapolam o seu Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade referente à pactuação acima citada. Os valores a serem
64 pagos são referentes ao ano de 2015 são na ordem de R\$ 344.149,19 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta e
65 nove reais e dezenove centavos).

66 **Deliberação nº 182/2016 - Aprova “Ad referendum”** o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média
67 e Alta Complexidade, da competência **Janeiro de 2017**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Foz do Iguaçu	Teto Financeiro Estadual	1- Referente alteração para gestão estadual do Hospital Municipal Padre Germano Lauck – CNES 5061989 2- Remanejamento do Teto da média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (R\$ 2.615.574,18) e Remanejamento do Teto da Rede de Urgência – RAU-HOSP (R\$ 11.489,28)	2.627.063,46

68 **Deliberação nº 184/2016 - Aprova “Ad Referendum”** o repasse de recursos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo
69 Estadual de Saúde, no valor de 10.000.000,00(dez milhões), para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade do
70 Estado do Paraná, para custeio de ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos estabelecimentos
71 sob Gestão Estadual, que será utilizado para atendimento da população própria e referenciada.

72 Os recursos mensais serão destinados ao custeio dos serviços prestados nos municípios de:

Município	Valor
Cascavel	3.000.000,00
Paranaíba	2.000.000,00
Ponta Grossa	3.000.000,00
Guarapuava	1.000.000,00
Umuarama	1.000.000,00
Total	10.000.000,00

73 **Deliberação nº 185/2016 - Aprova “Ad Referendum”** a transferência de recursos da Média e Alta Complexidade do Fundo
74 Nacional da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de 3.600.000,00(Três milhões e seiscentos mil reais), em 06
75 parcelas de R\$ 600.000,00(Seiscentos mil reais), a partir da 12ª parcela. Esses recursos serão repassados, na sua
76 integralidade, em caráter excepcional para a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná -HOESP – CNES
77 4056752

78 **Deliberação nº 186/2016 - Aprova “Ad Referendum”** o repasse mensal de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a cada um
79 dos fundos municipais abaixo ou ao fundo estadual, conforme a modalidade de gestão, firmada em pactuação da CIB
80 (Comissão Intergestores Bipartite) para o custeio das ações ambulatoriais e hospitalares. 1- Campo Mourão; 2- Cianorte; 3-
81 Cornélio Procopio; 4- Francisco Beltrão; 5- Pato Branco; 6- Paranaíba.

82 **Deliberação nº 001/2017 - Aprova “Ad Referendum”** o pleito do município de Curitiba, de transferência de recursos do
83 Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 20.001.312,00 (Vinte milhões hum mil trezentos
84 e doze reais), para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade.

85 **Deliberação n 016/2017- Aprova “Ad Referendum”** o pleito do município de Curitiba, de transferência de
86 recursos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 21.337.500,00 (Vinte e
87 um milhões trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para incremento do Teto da Média e Alta
88 Complexidade

89 **Deliberação nº 023/2017- Aprova “Ad referendum”** o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de
90 Média e Alta Complexidade, da competência **Fevereiro de 2017**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
--------	---------	----------	-------------



Gestão Estadual	Curitiba	Referente liberação de material especial para realização de cirurgia ortopédica – Hospital Universitário Cajuru de Curitiba Parcela única	44.775,29
	Maringá	Referente procedimento realizado no Hospital Santa Rita em Maringá. Parcela única	27.150,26
	Foz do Iguaçu	Referente dedução oncologia Portaria GM/MS nº 3399 de 29/12/2017	76.297,62

91

92

2.2.Habilitação/ Desabilitação/Credenciamento de Serviços:

93

Deliberação nº 169/2016 – APROVA “AD Referendum” a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para desabilitação do Hospital São Vicente CI/Fundação de Estudos das Doenças do fígado Kotoulas Ribeiro CNES 0015601 – CNPJ 81.190.449/0004-04, no município de Curitiba, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, habilitado pela Portaria SAS/MS nº 1150 de 20/09/2016.

95

Deliberação nº 172/2016 - APROVA “AD REFERENDUM” a reabilitação de 08 leitos da Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional – UCINCO do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, CNES 0015245, CNPJ 76.575.604/0004-70, no município de Curitiba, conforme normas da Portaria GM/MS nº 930/2012.

96

Deliberação nº 173/2016 - APROVA “AD REFERENDUM” a reabilitação de 10 leitos da Unidade de Cuidados Intermediário Neonatal Convencional – UCINCO, do Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral - Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, CNES 2640244, CNPJ 75.095.679/0001-49, no município de Curitiba, conforme normas da Portaria GM/MS nº 930/2012.

100

Deliberação nº 178/2016 - APROVA “AD Referendum” a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para desabilitação de 07 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários do Centro Médico Comunitário Bairro Novo - CNES 0016462, no município de Curitiba.

104

Deliberação nº 181/2016- Aprova “AD Referendum” a habilitação do Hospital UOPECAN/União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer – CNPJ 81.270.548/0002-34 – CNES 7845138, localizado no município de Umuarama, como UNACON com Hematologia.

107

Deliberação nº 002/2017 - APROVA “AD REFERENDUM” a desabilitação da dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD e CAPS II TM e dos 30 leitos do Hospital Dia (encerrados em 31/10/2104) serviços que funcionavam no Hospital Espírita de Psiquiatria Bom Retiro - CNES 0016268, no município de Curitiba.

110

Deliberação nº 004/2017 - APROVA “AD Referendum” a habilitação de 02 (dois) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru – UCINCa e 08 (oito) leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional – UCINCo no Hospital e Maternidade Municipal - CNES 2753278 – CNPJ 73.105.543/0001-35, no município de São José dos Pinhais, conforme normas contidas na PT GM/MS nº 930/2012 e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 834.439,00/ano (Oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais) e R\$ 69.532,50/mês (Sessenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

113

Deliberação nº 007/2017 - APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, CNES 0015245, CNPJ 76.575.604/0004-70, no município de Curitiba, para a realização de Coleta de Vestígios de Violência Sexual no SUS, conforme normas da Portaria GM/MS nº 1662/2015.

119

Deliberação nº 008/2017 - APROVA “AD referendum”

122

1- A revogação da deliberação CIB/PR nº 125 de 22/08/2016;

123

2- A habilitação da Clínica do Rim de Rolândia CNES 7672136 CNPJ 81.190.449/0004-04, na cidade de Rolândia, como Unidade Especializada em Doença Renal Crônica com Terapia Renal Substitutiva/Diálise Tipo IV Com Hemodiálise e Unidade Especializada em Doença Renal Crônica com Terapia Renal Substitutiva/Diálise Tipo IV Com Diálise Peritoneal, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 389, de 13 de março de 2014 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de:

124

125

126

127

128



129 • O total do impacto financeiro do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – **FAEC**, em anexo às fls. 485 a
130 489, referente a esta habilitação, será de R\$ 296.953,52/mês (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e
131 cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 3.563,442,32/ano (três milhões, quinhentos e sessenta e
132 três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) sendo que: **1-** R\$ 264.486,84 (duzentos e
133 sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) ao mês e, R\$ 3.173,842, 16
134 (três milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) anuais, **deverão**
135 **ser transferidos do Teto Financeiro do Município de Londrina - PR para o Teto Financeiro Estadual.** A
136 transferência desse recurso refere-se ao atendimento de 94(noventa e quatro) usuários provenientes dos municípios
137 de Rolândia, Cambé, Porecatu, Jaguapitã, Guaraci, Cafeara, Lupionópolis, Mirasselve, Centenário do Sul, Prado
138 Ferreira, Alvorada do Sul, Primeiro de Maio e Pitangueiras, que serão remanejados da Nefroclínica de Londrina,
139 CNES 2578441, para a Clínica do Rim de Rolândia CNES 7672136, conforme Deliberação CIB Regional nº24/2013;
140 **2-** R\$ 32.466,69 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos) ao mês e R\$
141 389.600,29 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos reais e vinte e nove centavos) ao ano, referentes a
142 realização dos procedimentos pertinentes ao atendimento dos estágios clínicos 4 e 5 pré-diálise e ao
143 matriciamento, serão assumidos pelo Ministério da Saúde.

144 **Deliberação nº 009/2017 - APROVA “AD referendum”** 1-Revogar as Deliberações CIB/PR nº 138/2016 e 003/2017;
145 2 -A habilitação do Hospital e Maternidade Parolin - CNES 0013838 - CNPJ 76.807.073/0001-99, na cidade de
146 Campo Largo, solicitando a habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral /
147 Parenteral e que, o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação será de R\$ 23.928,76/mês (Vinte e três mil
148 novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) R\$ 287.145,15/ano (Duzentos e oitenta e sete mil
149 cento e quarenta e cinco mil e quinze centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

150 **Deliberação nº 010/2017 - Aprova “Ad Referendum”** a habilitação de 10 leitos de UTI Coronariana – UCO – Tipo II da
151 Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio, no município de Campo Largo, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00,
152 de acordo com a portaria MS/GM nº 3432/98, de 12/08/98 e portaria GM/MS nº 2994 de 13/12/2011, sendo que, o impacto
153 financeiro para esta habilitação será de R\$ 219.000,00/mês (Duzentos e dezenove mil reais) e R\$ 2.628.000,00/ano(Dois
154 milhões seiscentos e vinte e oito reais), devendo ser assumido pelo Ministério da Saúde.

155 **Deliberação nº 011/2017 - Aprova “Ad Referendum”** a habilitação de 04 leitos de Unidade de Cuidados
156 Intermediários Neonatal Canguru – UCINca e 03 leitos de UTI Neonatal Tipo III, conforme normas estabelecidas
157 pela PT GM;MS nº 930 de 10/05/2012, para o Hospital Universitário Regional de Londrina, CNES 2781859 CNPJ
158 78.640.489/0003-15, no município de Londrina e que o impacto financeiro para essa habilitação ,será de R\$
159 58.196,23/mês (Cincoenta e oito mil cento e noventa e seis reais e vinte e três centavos) e R\$ 834.439,00/ano
160 (Oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

161 **Deliberação nº 012/2017 - Aprova “AD Referendum”** 1- A revogação de Deliberação CIB/PR Nº 161 de 04/11/2016;
162 2-A habilitação da Clínica de Doenças Renais de Colombo - CDR – CNES 9003444 – CNPJ 20.394.549/0001-15, no
163 município de Colombo, como Unidade Especializada em Doença Renal Crônica com Terapia Renal Substitutiva/Diálise Tipo
164 IV com diálise peritoneal-código 15.14, de acordo com as normas contidas na Portaria GM/MS n ° 389 de 13/03/2014 e que o
165 impacto financeiro do Fundo de Ações Estratégicas- FAEC, referente a essa habilitação será de R\$ 344.477,43/mês
166 (Trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) e R\$ 4.133.729,24/ano
167 (Quatro milhões cento e trinta e três mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo que, o valor de R\$
168 12.809,01/mês (Doze mil oitocentos e nove reais e um centavo) e R\$ 153.708,11/ano (Cento e cinquenta e três mil
169 setecentos e oito reais e onze centavos), referem-se ao incentivo para a realização dos estágios 4 e 5 pré-diálise e ao
170 matriciamento de 35(trinta e cinco) usuários já em atendimento em outro estabelecimento de gestão estadual e que serão
171 remanejados para o novo serviço, a ser assumido pelo Ministério da Saúde. As metas físicas a serem alcançadas conforme
172 estimativa de público alvo com DRC, serão de 72 pacientes em estágio 4 e 72 pacientes em estágio 05 para pré-dialise



173 **Deliberação nº 013/2017 - APROVA “AD referendum”** a habilitação Associação Beneficente de Saúde do
 174 Noroeste do Paraná - NOROSPAR, CNES 3005011 – CNPJ 05.866.492/0001-16, no município de Umuarama,
 175 solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, conforme
 176 normas contidas na Portaria GM/MS nº 756/2005, sendo que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação,
 177 será de R\$ 75.869,25/mês (Setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), R\$
 178 910.431,00/ano (Novecentos e dez mil quatrocentos e trinta e um reais), a ser assumido pelo Ministério da
 179 Saúde.

180 **Deliberação nº 015/2017 - APROVA “AD referendum”** 1- Revogação da Deliberação CIB/PR nº 045 de
 181 23/04/2015; 2- A habilitação do Hospital Nossa Senhora das Graças – CNES0015318 CNPJ 76.562.198/0001-
 182 69, na cidade de Curitiba, como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral / e que o
 183 impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 1.532,90/mês (Hum mil quinhentos e trinta e dois
 184 reais e noventa centavos) e R\$ 18.394,80 (Dezoito mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) a
 185 ser assumido pelo Ministério da Saúde.

186 **Deliberação nº 019/2017- APROVA “AD Referendum”** a habilitação Hospital do Câncer de Londrina - CNES 2577623 CNPJ
 187 78.633.088/0001-76, no município de Londrina como Hospital Dia, conforme as normas da Portaria GM/MS nº 044 de
 188 10/01/2001.

189 **Deliberação nº 021/2017- APROVA “AD Referendum”** a habilitação do Hospital Regional João de Freitas/Associação Norte
 190 Paranaense de Combate ao Câncer - CNES 2576341 CNPJ 04.169/0001-90, no município de Arapongas, como Serviço de
 191 Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia, conforme normas contidas na PT SAS/MS nº 210 de
 192 15/06/2004 e que os recursos financeiros para esta habilitação será de R\$ 218.003,76/ano (duzentos e dezoito mil três reais
 193 e setenta e seis centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

194 **2.3- Implantação/Habilitação de NASF -**

Nº Deliberação	Modalidade	Nº Equipes	Município
163/2017	NASF 2	01	Araruna
005/2017		01	São João do Triunfo

195 **2.4– Implantação PACS / PSF / Saúde Bucal:**

196 **Competência NOVEMBRO 2016**

					Ampliação	Implantação
ESF	Quatro Barras				01	
	Floraí				01	
ACS	Rio Negro				10	
	Floraí				06	
Saúde Bucal	Mod I	Mod I	Mod II	Mod II		
	Implantação	Ampliação	Implantação	Ampliação		
Floraí	01					

197 **Competência JANEIRO 2017**

					Ampliação	Implantação
ESF	Campo Mourão				01	
	Jacarezinho				02	
ACS	Campo Mourão				122	
	Jacarezinho				02	



Saúde Bucal	Mod I Implantação	Mod I Ampliação	Mod II Implantação	Mod II Ampliação		
Campo Mourão	01					

198

2.5- Emendas Parlamentares

Município	Nº da deliberação	Nº da Emenda	Nº da Proposta	Valor	Objeto
Contenda	171/2016	81001946	08892.018000/1150-01	150.000,00	Objeto aquisição de insumos médicos para o Hospital e Maternidade Miquelina Franco e B. Padilha – CNES 0015180
Palmeira	006/2017	3771009	085761630001/16-010	334.340,00	Equipamento e material permanente para as UBS CNES – 2687135, 30006069, 2687259, 2687216, 2687232, 2687186, 2687143, 7188447, 2687178, 2687151, 2687208 e 268727
		3771008	360001104062/01-600	106.470,00	Incremento do Piso da Atenção Básica
		304110003	085761630001/16-012	54.660,00	Equipamento e material permanente para as UBS CNES – 2687135 e 7815557
Presidente Castelo Branco	018/2017	28410007	09317.55700/1160-04	162.580,00	Equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde CNES – 2781697
		28740011	09317.55700/1160-06	125.760,00	
Londrina	020/2017	37150009	11323261000-1160-01	151.000,00	Tendo por objeto aquisição de equipamentos e matéria permanente para a central de regulação de urgência- SAMU CNES 6942377, 7092792, 7318510, 7318537, 6951503, 7370091, 7017219, 7017197, 7370113, 7006845 6942377
		37150005	11323261000-1160-02	230.000,00	Tendo por objeto aquisição de equipamentos e matéria permanente para as UBS CNES 2579162, 2577852, 2578824, 3322513, 2579073, 7586248, 2578913, 2577712, 2579200, 2577895, 25792192579146, 2578999, 3609154, 2578840, 2578905, 7007183, 2577976, 2577933, 2577844, 2578816, 2579170, 2578891, 2579014, 2579065, 2577887, 2578875, 2578972, 2577860, 2577925, 2577968, 2578956, 2578921, 7770456, 2578964, 2577917, 2577909, 2579006, 2577828,



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

1ª
Reunião Ordinária
13.02.17

					2578863, 2579049, 2577720, 2579111, 2579080, 2578832, 2578948, 2579138, 2579057, 2579081, 2577836, 2577879, 2578859, 2579197, 2578867
		37150009	11323261000-1160-04	400.000,00	Tendo por objeto aquisição de equipamentos e matéria permanente para a Maternidade Municipal Lucilla Ballallay - CNES 2579391
		28440007	11323261000-1160-05	193.300,00	Tendo por objeto aquisição de equipamentos e matéria permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – CNES 7355912
		37150009 e 28440007	11323261000-1160-11	155.690,00	Tendo por objeto aquisição de equipamentos e matéria permanente para CAPS I, CNES 2579308, CAPS III - CNES 2579316 e CAPS Espaço Vida- CNES 2579375
		37150012, 37150015, 3715001, 37150010	11323261000-1160-12	340.710,00	Tendo por objeto aquisição de equipamentos e matéria permanente para Maternidade Municipal Lucilla Ballalalay – CNES 2579391
		2844007	911323/16-001	400.000,00	Tendo por objeto a reforma da Unidade de Pronto Atendimento CNES 7355912
FUNSAUDE	022		3600.1111882/01-600 3600.1111872/01-600 3600.1111902/01-600	Valor Total R\$ 43.000.000,00 Conforme abaixo	Tendo por objeto Incremento do Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade
				3.000.000,00	Hospital Universitário de Ponta Grossa
				3.000.000,00	Hospital Universitário de Cascavel
				2.400.000,00	Hospital Regional Walter Alberto Pecoits - Francisco Beltrão
				600.000,00	Hospital Regional do Litoral - Paranaguá
				600.000,00	Hospital Cristo Rei - Ibiporã
				600.000,00	Hospital São Rafael - Rolândia
				600.000,00	Santa Casa de Cambé
				1.200.000,00	Santa Casa de Irati
				1.200.000,00	Santa Casa de Ponta Grossa
				1.200.000,00	Santa Casa de Jacarezinho
				1.200.000,00	Santa Casa de Cornélio Procópio



				1.200.000,00	Santa Casa de Bandeirantes
				2.400.000,00	Santa Casa de Sarandi
				2.400.000,00	Santa Casa de Paranavaí
				12.000.000,00	Hospital Angelina Caron - Campina Grande do Sul
				1.200.000,00	Hospital Bom Jesus de Ivaiporã
				3.000.000,00	Hospital São Vicente - Guarapuava
				4.000.000,00	Hospital João de Freitas - Arapongas
				1.200.000,00	Hospital Bom Jesus de Ponta Grossa

199 **2.6- Ratificação Resolução SESA nº 446/2016 –**

200 **Deliberação nº 164/2016 - Ratifica** a Resolução SESA nº 446/2016, a qual *“Dispõe sobre a proibição de utilização de*
201 *mecanismos para controle vetorial por meio de dispersão de agrotóxicos por aeronaves em áreas urbanas no estado do*
202 *Paraná.”*

203 **2.7- Incentivos e Transferências Fundo Estadual a Fundos Municipais**

204 **Deliberação nº 165/2016 - Aprova “AD Referendum”** o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo
205 Municipal de Saúde do município de Maringá, a **partir da competência dezembro/2016**, no valor estabelecido pelo
206 Ministério da Saúde, no critério de qualificação, para custeio do serviço aeromédico do SAMU Regional Norte Novo/Maringá.

207 **Deliberação nº 166/2016 - Aprova “AD Referendum”** o repasse do recurso financeiro, no valor de R\$7.500,00/mês (Sete
208 mil e quinhentos reais, por meio do Teto da Alta e Média Complexidade, Ação estratégica Brasil Sem Miséria – BSOR,
209 diretamente do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, **a partir da competência Dezembro 2016, para o**
210 **município de Nova Londrina**, destinado ao custeio das ações de fornecimento de próteses dentária.

211 As condições para que o recurso seja repassado ao Município é ter o Fundo Municipal de Saúde, cadastrado no CNES, como
212 mantenedora do LRPD e ter o LRPD cadastrado no CNES sob gestão do município/ média complexidade ambulatorial.

213 **Deliberação nº 174/2016 - Aprova “AD Referendum”** o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de
214 Saúde do município de Umuarama, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) **em parcela única**, referente
215 manutenção de atividades regular dos serviços do SAMU Noroeste/Umuarama.

216 **Deliberação nº 175/2016 - APROVA “AD REFERENDUM” 1-**Como critérios cumulativos para a transferência do recurso do IOAF
217 - exercício 2016 aos municípios paranaenses: I- Execução e/ou bloqueio de pelo menos 80% dos recursos financeiros
218 transferidos referentes aos exercícios de 2012, 2013 e 2014;II -Cumprimento dos seguintes indicadores: a)Inclusão das
219 ações de Assistência Farmacêutica nos instrumentos de gestão do SUS, quais sejam: Plano Municipal de Saúde,
220 Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão (RAG) do município; b)Profissional farmacêutico devidamente
221 inscrito no CRF-PR e c)Implantação de um sistema informatizado de gestão da Assistência Farmacêutica. 2. A transferência
222 equitativa do IOAF exercício 2016 para 159 municípios paranaenses, conforme Anexo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil
223 reais) para cada um, a serem executados com despesas de custeio.

224 **Deliberação nº 014/2017 - Aprova “AD Referendum”** a inclusão no repasse do Incentivo Financeiro de Investimento para o
225 Transporte Sanitário nos municípios, do Programa de Qualificação de Atenção Primária APSUS, na modalidade “fundo a
226 fundo”, para o quadriênio 2016/2019, conforme a Deliberação CIB/PR nº 053/2016, do valor de R\$ 450.000 (quatrocentos e
227 cinquenta mil reais) para o Incentivo do Transporte Sanitário no município, a ser repassado em parcela única, na aquisição
228 de ônibus novos (Zero Quilômetros), de pelo menos 40 lugares e com conforto mínimo, conforme disponibilizado pelo
229 mercado, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Municípios



230 **Deliberação nº 017/2017 - Aprova “AD Referendum”** a retificação da Deliberação CIB/PR nº 175 de 29/11/2106, em seu
231 anexo, na relação dos municípios que compõem a 7ª Regional de Saúde, Pato Branco: **Onde se lê** Bom Sucesso, **leia-se**
232 Bom Sucesso do Sul.

233 **Deliberação nº 24/2017 - APROVA “AD REFERENDUM”** incentivo financeiro Estadual, na modalidade Fundo a Fundo, aos
234 municípios que aderiram à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema
235 Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e que possuem equipes habilitadas pelo Ministério da
236 Saúde. Os valores do recurso equivalem a 20% (vinte por cento) do valor total repassado pelo Ministério da Saúde,
237 estabelecido conforme modalidade de equipe de atenção elencado nos Anexos I, II e III da Portaria GM/MS nº 482, de 1º de
238 abril de 2014.

239 **2.8 – COAPES – Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino – Saúde – COAPES e a Comissão Estadual de**
240 **Integração Ensino Serviço – Comunidade CIESC Estadual**

241 **Deliberação nº 167/2016 - Aprova** de acordo com a Portaria Interministerial nº 1.124 de 04/08/2015, Capítulo III – Das
242 Diretrizes Organizativas, Artigo 8º, a definição do fluxo para o processo de contratualização do COAPES, no Estado do
243 Paraná, conforme abaixo: 1-A Comissão de Integração Ensino - Serviço-Comunidade Regional- CIESC Regional, após
244 elaboração e pactuação entre os participantes, encaminhará o COAPES a Comissão Intergestores Bipartite Regional – CIB
245 Regional; 2-A Comissão Intergestores Bipartite Regional –CIB Regional encaminhará para a Comissão de Integração Ensino-
246 Serviço - Comunidade do Estado do Paraná- CIESC Estadual, que encaminhará a Comissão Intergestores Bipartite Estadual-
247 CIB Estadual; 3- A CIB Estadual enviará o Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde – COPAES à Comissão
248 Intergestores Tripartite – CIT

249 **Deliberação nº 168/2016 – Aprova 1-A** criação da Comissão Estadual de Integração Ensino Serviço – Comunidade
250 CIESC Estadual e das 22 (vinte e duas) Comissões Regionais de Integração Ensino Serviço – CIESC Regional.2-A
251 composição da Comissão Estadual de Integração Ensino Serviço – Comunidade CIESC Estadual conforme abaixo:

- 252 I. Um representante da Direção Geral da SESA;
253 II. Um representante do COSEMS/PR;
254 III. Um representante do Conselho Estadual de Educação;
255 IV. Dois representante do Conselho Estadual de Saúde; (um Usuário e um Trabalhador da Comissão de EPS);
256 V. Um representante da Escola de Saúde Pública do Paraná (ensino superior);
257 VI. Um representante do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha (ensino médio);
258 VII. Um representante de IES - Federal;
259 VIII. Um representante de IES - Estadual;
260 IX. Um representante de IES - Privadas e Filantrópicas;
261 X. Um representante dos hospitais privados e Filantrópicos;
262 XI. Um representante dos hospitais escola;
263 As 22 (vinte e duas) Comissões Regionais de Integração Ensino Serviço – CIESC Regional terão suas composições
264 aprovadas pela CIB-Regional, devendo atender a mesma representatividade da comissão estadual, respeitando a realidade
265 de cada Região de Saúde.

266 **Deliberação nº 180/2016 - Aprova “AD Referendum”** o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino – Serviço –
267 Comunidade -CIECS –PR. (anexo).

268 **2.9- Ratificação de Termo de Conclusão de UPA**

269 **Deliberação nº 170/2016 - RATIFICAMOS** o recebimento do Termo de Conclusão de Obra, devidamente assinada pelo Senhor
270 Secretário Municipal de Saúde e pelo Engenheiro responsável, referente à execução da obra de Construção de Unidade de
271 Pronto Atendimento – UPA Porte I, LOCALIZADA A Rua Luiz Galin, nº 525, Bairro Osasco, no município de Colombo
272 referente proposta nº 76105.634000/1090-01

273 **2.10- SISPACTO**

274 **Deliberação nº 183/2016 - Aprova “Ad Referendum”** a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o
275 ano de 2016 (anexo), que engloba 18 (dezoito) indicadores universais e 07 (sete) específicos, sendo que os 18 indicadores



276 universais já estão contidos na Programação Anual de Saúde 2016, a qual foi aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde,
277 conforme Resolução CES/PR nº 034/2016 de 24/06/2016, publicada no DOE nº 9.758 de 09/08/2016.

278 **3 – Apresentações**

279 **3.1 – Dengue - Vacina – SESA/SVS – Cleide** inicia colocando aos novos gestores, que o ano de 2016 foi atípico em relação
280 ao que vinha acontecendo no Paraná e que os critérios técnicos acompanhados para a definição da introdução da vacina no
281 Estado foi que a Incidência Paraná foi de 472,17/100.000 habitantes, considerado pela OMS e MS como situação de
282 epidemia, sendo que, do total de 60 mil casos diagnosticados, 30 municípios foram responsáveis por mais de 80% dos casos
283 ocorridos no Paraná, assim como, do total de 63 óbitos no Estado em 2016, 83% desses óbitos ocorreram nesses 30
284 municípios. Coloca que por conta desses municípios a incidência do Estado ficou alta, sendo que, tirando esses 30
285 municípios, a incidência do Paraná seria 146/100.000 habitantes. A incidência isolada somente desses municípios é acima de
286 2000/100.000 mil habitantes, o que demonstra a obrigatoriedade desses municípios e dos demais municípios do Estado em
287 investir no controle ambiental para eliminar o Aedes Aegypti com ações muito fortes por meio dos agentes de endemia e
288 agentes comunitários de saúde e que para 2017, o grande desafio é não ter mais epidemia. Especificamente aos 30
289 municípios é vacinar 400 mil pessoas, em 2016 foram vacinadas 200 mil pessoas, neste ano, essas 200 mil pessoas tem
290 que tomar a segunda dose e aquelas que não iniciaram e que estão dentro da faixa etária indicadas a vacina e não a fizeram.
291 Os municípios de Londrina, Maringá e Foz do Iguaçu atingiram menos que 30% da cobertura estipulada a esses municípios.
292 Informa que a data de realização da vacinação para 2017 será de 03 a 31 de março. Coloca que na campanha passada, por
293 ter um público diferenciado, as estratégias devem ser diferentes uma vez que a população alvo não vai às unidades de
294 saúde, portanto, as estratégias têm que ser extramuros e com toda a equipe apostos. Coloca que todo o apoio por parte da
295 SESA será dado, por meio das regionais, do nível central, mas a execução é de responsabilidade de cada um dos municípios
296 e que o recurso do VIGIASUS pode ser utilizado para custeio das ações. Pede que a partir do dia 01 se inicie fortemente
297 essa campanha para que ao final se alcance ao menos os 80% de cobertura, como também o envolvimento de todos os
298 parceiros, de todas as secretarias do município e de quem mais possa somar para se atingir a cobertura. Coloca que espera
299 contar com todos para realizar uma grande campanha para atingir os objetivos.

300 **3.2 – Portarias e Habilitações – SESA/SGS: Portaria GM MS nº 140 de 27/02/2014, Portaria GM MS nº 62 de 06/01/2017**

301 **Contratualização de prestadores do MAC sob gestão Estadual- Paulo** Almeida fala das habilitações em torno das 70
302 portarias que foram publicadas em dezembro de 2016, uma vazão de quase 04 anos da Rede Cegonha, Nutrição Enteral e
303 Parenteral, Leitos de UTI, ficando pendentes Saúde Mental e Urgência e Emergência da macro Noroeste, essas são as duas
304 pendências mais significativas. Coloca que o Estado nunca conseguiu um valor tão expressivo em relação aos valores
305 repassado ao Fundo Estadual de Saúde e Municipais de Saúde na média e alta complexidade. Aborda sobre o teto MAC,
306 repassando, de acordo com o sistema de informação, na série histórica de setembro de 2015 a agosto de 2016, a situação
307 do Estado e dos municípios em gestão plena e gestão ampliada, para se ter uma idéia o que representa o MAC, pois, quando
308 os municípios pleiteiam incremento de Teto MAC, esses são os dados oficiais que o Ministério utiliza, por estarem nos
309 sistema do DERAC, para análise do pleito, sendo para a produção apresentada para a Gestão Estadual – 66.283.714,45 e
310 para a Gestão Municipal – 85.770.284,55, o que representa em execução financeira MAC (Sem Incentivos) de set/15 ago/16
311 na Gestão Estadual - 122,59 % e na Gestão Municipal - 97,25 % e a ampliação do Limite Financeiro com os Incentivos de
312 set/15 ago/16, para a Gestão Estadual - 14,26% e para a Gestão Municipal - 28,38%. Embora a realidade possa não ser
313 essa, porém quando os municípios pleiteiam aumento de Teto, são esses os dados que o Ministério se utiliza para a análise
314 e que muitos municípios não alimentam o sistema e por isso não é contabilizado. Coloca sobre a Portaria Nº 62, de 6 de
315 Janeiro de 2017 Altera as Portarias nº 424/GM/MS, de 19 de março de 2013, que redefine as diretrizes para a organização
316 da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária na Rede de Atenção às Pessoas
317 com Doenças Crônicas e nº 425/GM/MS, de 19 de março de 2013, que estabelece o regulamento técnico, normas e critérios
318 para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade. Coloca que a proposta é referendar a rede existente,
319 que tem serviços que não atingem a frequência mínima, de acordo com o que pede a portaria, que um prazo de 06 meses
320 será dado para as adequações a portaria, principalmente na macro Noroeste, em relação a Maringá e a Umuarama., após



321 esse prazo desabilita quem não se adequou e habilita-se novos serviços. Informa sobre a Portaria Nº 140, de 27 de fevereiro
322 de 2014 que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos
323 estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de
324 funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde
325 (SUS), que o prazo é até marco de 2017, porém, a demanda de CONASS e CONASEMS é que se prorogue essa portaria.
326 Informa que são 26 serviços com demanda de habilitação e desses somente 09 foram habilitados. Pede para quem tem
327 pendências ou não conformidades, ficarem atentos para não perder os prazos, que o COSEMS tem uma solicitação para que
328 se faça um novo arranjo, é importante rediscutir essas referências para se propor a vinculação de municípios, que tem
329 dificuldade de acesso a outros serviços. Coloca também, a nível hospitalar, 96% de o avanço na contratualização dos
330 serviços hospitalares, que se avançará, por conta da legislação e órgãos de controle, ou por chamamento público ou
331 processo licitatório para a contratualização dos serviços ambulatoriais. Pede aos gestores que tem interesse em manter a
332 relação do vínculo, que assumam a gestão da média complexidade ambulatorial contratualizando esses serviços, serviços
333 esses concentrados mais na área de imagem e patologia clínica. Reforça a importância de levar essa discussão para as
334 CIB'S Regionais. Pede atenção de todos para esse processo.

335 **4-Pactuações**

336 **4.1- Pesquisa Exploratória de Avaliação dos 5 anos do Projeto APOIADORES do COSEMS PR - Tiemi** traz para
337 pactuação a pesquisa que o COSEMS realizará, em conjunto com a Universidade de Maringá, uma pesquisa de avaliação
338 dos 05 anos do Projeto Apoiadores, com vários depoimentos de gestores reconhecendo a importância desse trabalho, que
339 por meio de um convênio, desde 2012, com a SESA e passado esses cinco anos a COSEMS quer medir o impacto que a
340 atuação dos apoiadores contribuiu para o desenvolvimento da gestão municipal. Coloca que o financiamento será com
341 recursos da OPAS e que o processo todo, até a publicação de um livro, será de um ano e meio. Aprovado pelos membros da
342 CIB/PR. Sezifredo agradece a presença de todos e reforça a presença de todos no evento do acolhimento